



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

C.

PROJETO DE LEI N. 024/2008
DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar
doação de Lote Urbano com encargo para fins de
interesse social dá outras providências.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de lote urbano localizado no Setor A, quadra A 15, lote 01 B, com 700,00 m² (setecentos metros quadrados), nos termos da Legislação Municipal e com encargo, para fins de interesse social, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Querência, inscrito no CNPJ n. 36.894.129/0001-38.

O encargo consiste em:

Parágrafo Primeiro - Construir calçada na referido lote.

Artigo 2º - Na ocorrência de desvio da finalidade para o qual o lote será doado, ou de sua transferência para outra pessoa sem autorização legislativa, ou ainda o não cumprimento do encargo referido, acarretará a reversão ao Patrimônio Público do referido bem, não cabendo qualquer indenização ao infrator, inclusive por benfeitorias já edificadas.

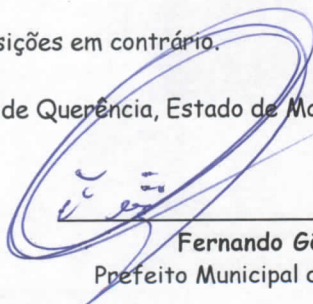
Artigo 3º - O lote a ser doado é o constante da PLANTA SITUAÇÃO confeccionada pelo Engenheiro Civil do Município (Lote 01 B, Quadra A 15, Setor A).

Artigo 4º - O Município de Querência outorgará a escritura do imóvel doado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da sanção da Lei autorizadora.

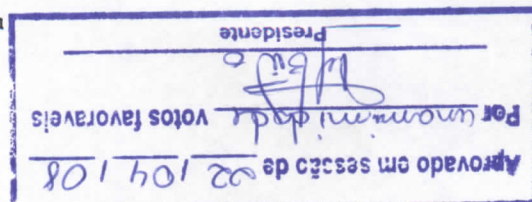
Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 17 de Abril de 2008.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de lote Urbano com encargo para fins de interesse social dá outras providências.

Referencia: Projeto de Lei nº 024/2008.

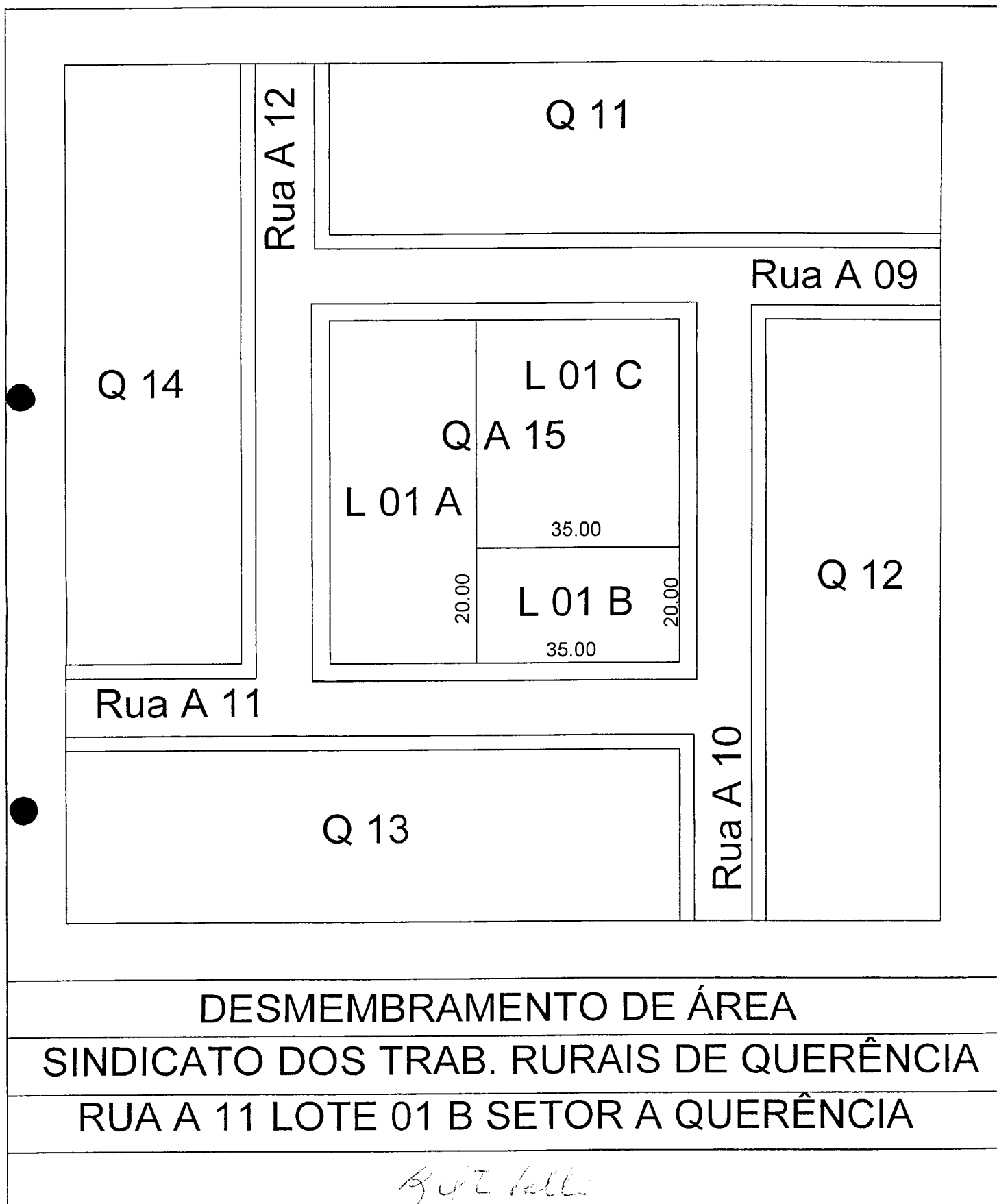
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem como objetivo a doação de lote urbano no Setor A para fins de interesse social para regularização do uso do referido lote pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Ao apresentar este projeto de lei à alta consideração desse Egrégio Poder Legislativo, para a sua aprovação, renovo meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Município de Querência - MT, em 17 de Abril de 2008.

Fernando Görgen
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

Imóvel matriculado 7.818, Ficha 01, Comarca de Canarana.

Um lote de terras na quadra A 15, situado na zona urbana do Município de Querência, Estado do Mato Grosso, com área de 3.600 m².

Área: 3.600,00 m²

Perímetro: 240,00 m

LOTE 01 B

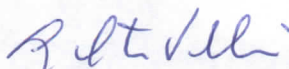
ÁREA 700,00 m²

Perímetro: 110,00 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Limitando-se a frente com a Rua A 11, com 35,00 metros, fundos com o Lote 01 C, medindo 35,00 metros, lado direito com o Lote 01 A, medindo 20,00 metros e lado esquerdo com a Rua A 10 medindo 20,00 metros.

PROPRIETÁRIO: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Querência.


LUIZ OTAVIO VAILLO
Engenheiro Civil
CREA 164973/D-SP
Vila Beto MT



SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL EFETIVA

ELOI ERNESTO RABUSKE
OFICIAL SUBSTITUTO

CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA

7.818

FICHA

01

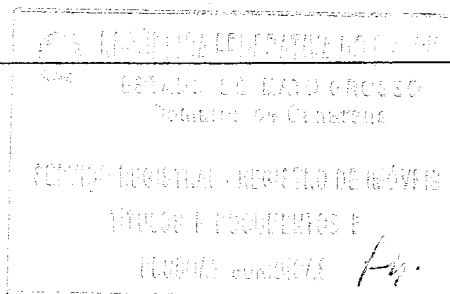
Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

IMÓVEL

: Um lote terras, situado na zona urbana da cidade e Município de Querência, nesta Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 3.600,00 m² (Três mil e seiscentos metros quadrados), locado sob o Lote nº 01 (Hum) da Quadra nº 15 (Quinze) do Setor "A" do Loteamento denominado PROJETO QUERÊNCIA I, limitando à Frente com a Rua A-9, medindo 60,00 metros; Fundos com a Rua A-11, medindo 60,00 metros; Lado Direito com a Rua A-10, medindo 60,00 metros; e Lado Esquerdo com a Rua A-12, medindo 60,00 metros. PROPRIETÁRIO: O **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**, com sede na Avenida AB, s/nº, Quadra 01 Lote 09 Setor C, na cidade de Querência-MT, inscrito no CGC/MF sob nº 37.465.002/0001-66. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.624 de ordem do Livro 02, datada de 15 de setembro de 1.987, do RI da Comarca de Nova Xavantina-MT, conforme Certidão de Registro, arquivada na pasta nº 01/2001. Canarana, 05-de abril de 2.001. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

AV. 01/7.818 - Canarana, 05 de abril de 2.001. Procede-se a esta averbação para constar que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 03 de abril de 2.001, arquivado neste Ofício. Dou fé. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO
Comarca de Canarana

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula N.º 7.818 tem a validade de Certidão. Canarana, 05 de Abril de 2001.

Ledi Maria Rabuske
Ledi Maria Rabuske
Oficial Efetiva



COOPERCANA
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA.
BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

PROJETO QUERÊNCIA - NÚCLEO URBANO - SETOR "A"

Quadra N.º 015			Área 3.600,00 m ²
Lote N.º	Área - M ²	Distância - mts	Limites e Confrontações
1	3.600,00	60,00 60,00 60,00 60,00	Frete - Rua A 9 Fundos - Rua A 11 Lado direito - Rua A 10 Lado esquerdo - Rua A 12

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Data 05 de 1961

Serviço Registral Imobiliário
Estado de Mato Grosso - Comércio de Canarana
Protocolo: 12.713 fls. 100
Data 04 de 1961
Matrícula n.º 7874
Livro n.º 2
Registro: R
Registro: R
Averbação: Av. 012519
Data 05 de 1961 da 2001

Ledi Maria Rehucke
Oficial Efetiva